



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 069/2025

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Edirlei Bonádio da Costa.

RESOLVE:

Fica a vereadora Edirlei Bonádio da Costa, portadora do CPF sob nº 030.974.919-02, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 06 à 08 de Agosto do corrente ano, para participar Seminário sobre “Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Administração Pública”, promovido pela Datalegis com apoio da Uvepar, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Agosto de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário